



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO

Nº. 04/2025

Fl. 1/1

APROVADA
DIA 11/02/2025

REPROVADA
DIA

AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscrive nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, **EDUARDO RIEDEL**, ao Senador, **Sr. NELSON TRAD FILHO**, ao Deputado Federal, **Sr. DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO**, ao Deputado Estadual, **Sr. ROBERTO RAZUK FILHO (Neno Razuk)**, Secretário de Estado e Infraestrutura e Logística-MS, **Sr. GUILHERME ALCANTARA**, ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, com cópia ao Vereador do município de Batayporã, **Sr. DIEGO RICARDY – MDB**, solicitando a Implantação do Projeto "Ciclovía Iluminada" na MS 134 (Rodovia Alcides Sãovesso) entre Nova Andradina-MS e Batayporã-MS, em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura de Batayporã.

Justificativa

É importante lembrar que milhares de pessoas transitam pela MS 134 (Rodovia Alcides Sãovesso – Batayporã/Nova Andradina-MS), e que dezenas dessas pessoas realizam o trajeto com suas bicicletas, algumas por motivos de mobilidade para o trabalho e diversas outras por práticas esportivas. Ressalta-se ainda que essas pessoas correm sérios riscos de atropelamentos devido o pequeno espaço de acostamento. Nesse sentido, pensando na mobilidade, saúde física e mental daqueles que por ali transitam com suas bicicletas, solicitamos que as autoridades competentes possam implementar esforços e estudos no intuito de implantação da Ciclovía Iluminada.

Nova Andradina – MS, 28 de janeiro de 2025.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB

"Deildo Piscineiro"

Vereador